

Bélgica-Bruxelas: Quadro metodológico para a identificação sistemática de riscos emergentes para o ambiente**OJ S 194/2016 07/10/2016****Anúncio de adjudicação de contrato****Serviços****Base jurídica:**

Diretiva 2014/24/UE

Secção I: Autoridade adjudicante

I.1. Nome e endereços

Nome oficial: Comissão Europeia, Directorate-General for the Environment, SRD.2 — Finance

Endereço postal: BU-9 01/005

Localidade: Brussels

Código NUTS: BE Belgique / België

Código postal: 1049

País: Bélgica

Pessoa de contacto: Markets Team

Correio eletrónico: env-tenders@ec.europa.eu**Endereço(s) Internet:**Endereço principal: http://ec.europa.eu/environment/funding/calls_en.htm**I.2. Informação sobre aprovisionamento conjunto**

O contrato é adjudicado por uma central de compras

I.4. Tipo de autoridade adjudicante

Instituição/Agência europeia ou organização internacional

I.5. Atividade principal

Serviços públicos gerais

Secção II: Objeto

II.1. Quantidade ou âmbito do concurso**II.1.1. Título**

Quadro metodológico para a identificação sistemática de riscos emergentes para o ambiente.

Número de referência: ENV.F.3/SER/2016/0004.

II.1.2. Código CPV principal

90700000 Serviços ambientais

II.1.3. Tipo de contrato

Serviços

II.1.4. Descrição resumida

— Fornecer uma perspetiva geral de abordagens, ferramentas e práticas avançadas associadas à identificação de riscos ambientais emergentes.

— Desenvolver um quadro metodológico abrangente para a identificação sistemática de riscos ambientais emergentes na UE.

— Organizar e apresentar a metodologia durante o workshop.
Concurso público — Contrato de serviços único de 8 meses.

II.1.6. Informação sobre os lotes

Contrato dividido em lotes: não

II.1.7. Valor total do concurso

Valor sem IVA: 95 025,00 EUR

II.2. Descrição

II.2.3. Local de execução

Código NUTS: 00 Outro ou não indicado

Local principal de execução: Extramuros.

II.2.4. Descrição do concurso

Concurso público para adjudicar um contrato de serviços único não renovável com uma duração de 8 meses.

II.2.5. Critérios de adjudicação

Critério relativo à qualidade - Nome: qualidade da metodologia proposta / Ponderação: 60

Critério relativo à qualidade - Nome: organização do trabalho / Ponderação: 30

Critério relativo à qualidade - Nome: medidas de controlo da qualidade / Ponderação: 10

Preço - Ponderação: 50/50

II.2.11. Informação sobre as opções

Opções: não

II.2.13. Informação sobre os fundos da União Europeia

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

II.2.14. Informação adicional

Secção IV: Procedimento

IV.1. Descrição

IV.1.1. Tipo de procedimento

Concurso aberto

IV.1.3. Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico

IV.1.8. Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: sim

IV.2. Informação administrativa

IV.2.1. Publicação anterior referente ao presente concurso

Número do anúncio no JO S: [2016/S 059-098838](#)

IV.2.8. Informação relativa à rescisão do sistema de aquisição dinâmico

IV.2.9. Informação relativa à rescisão do convite à apresentação de propostas sob a forma de um anúncio de pré-informação

Secção V: Adjudicação de contrato

Contrato n.º: 070203/2016/736533/SER/ENV.A3

Título:

Quadro metodológico para a identificação sistemática de riscos emergentes para o ambiente

Um contrato/lote é adjudicado: sim

V.2. Adjudicação de contrato

V.2.1. Data de celebração do contrato

06/09/2016

V.2.2. Informação sobre as propostas

Número de propostas recebidas: 21

O contrato foi adjudicado a um agrupamento de operadores económicos: não

V.2.3. Nome e endereço do contratante

Nome oficial: Collingwood Environmental Planning Limited

Endereço postal: 1E The Chandlery, 50 Westminster Bridge Road

Localidade: London

Código NUTS: UK United Kingdom

Código postal: SE1 7QY

País: Reino Unido

O contratante é uma PME: sim

V.2.4. Informação sobre o valor do contrato/lote

Valor total inicialmente estimado do contrato/lote: 100 000,00 EUR

Valor total do contrato/lote: 95 025,00 EUR

V.2.5. Informação acerca da subcontratação

Contrato passível de subcontratação Valor ou proporção suscetível de subcontratação a terceiros Proporção: 26 % Descrição resumida da parte do contrato a subcontratar:

24 % + 2 %.

Secção VI: Informação complementar

VI.3. Informação adicional

Em conformidade com o artigo 134.o, n.o 1, alíneas e) e f), das normas de execução do Regulamento (UE, Euratom) 2015/1929 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28.10.2015 (Regulamento Financeiro), durante os 3 anos seguintes à conclusão do contrato inicial, a entidade adjudicante poderá utilizar o processo por negociação para serviços adicionais (sem publicação prévia de um anúncio de concurso) para obras ou serviços novos que consistam na repetição de obras ou serviços similares confiados ao operador económico a que as mesmas autoridades adjudicantes tenham adjudicado um contrato anterior, desde que essas obras ou esses serviços estejam em conformidade com um projeto de base que o contrato inicial foi adjudicado após publicação de um anúncio de contrato, sob reserva das condições estabelecidas no artigo 134.o, n.o 4.

Informa-se de que o presente concurso foi publicado anteriormente no anúncio de pré-informação JO [2016/S 043-070158](#) em 2.3.2016 como um contrato de estudo, mas trata-se atualmente de um contrato de serviços.

VI.4. Procedimentos de recurso

VI.4.1. Organismo responsável pelos processos de recurso

Nome oficial: Tribunal Geral

Endereço postal: rue du Fort Niedergrünewald

Localidade: Luxembourg

Código postal: 2925

País: Luxemburgo

Correio eletrónico: GeneralCourt.Registry@curia.europa.eu

Telefone: +352 4303-1

Fax: +352 43032100

Endereço Internet: <http://curia.europa.eu>

VI.4.3. Processo de recurso

Informações precisas sobre o(s) prazo(s) de recurso:

Pode apresentar quaisquer observações relativas ao procedimento de adjudicação à entidade adjudicante indicada no ponto I.1.

Caso acredite na existência de má administração, pode apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu num prazo de 2 anos a contar da data em que tomou conhecimento dos factos em que se baseia a queixa (consultar <http://www.ombudsman.europa.eu>). A queixa em questão não tem como efeito a suspensão do prazo para interpor um recurso nem a abertura de um novo período de interposição de recursos.

Num prazo de 2 meses a contar da notificação da decisão de adjudicação, pode apresentar um recurso ao organismo indicado no ponto VI.4.1.

VI.5. Data de envio do presente anúncio

27/09/2016